



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Secretaria de Saúde

Resolução 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 77.780.203/0001-72

Telefone:

Celular:

E-mail: camara.siqueiracampos@gmail.com

Rua Pernambuco, nº 1219 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira campos - PR

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Celular:

E-mail: marketing@siqueiracampos.pr.gov.br

Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira Campos - PR

Site: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Secretaria de Saúde

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIQUEIRA CAMPOS / QUADRIÊNIO 2023 – 2026



RESOLUÇÃO Nº 16 de 25 de abril de 2025.

Dispõe sobre realização de eleição bem como a recondução da atual Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 572/2011 e suas alterações pela Lei nº 1.491/2021.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o §4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Considerando o Regimento do Conselho Municipal de Saúde que prevê a necessidade de eleição a cada 02 (dois) anos para Mesa Diretora, com possibilidade de recondução uma única vez.

Resolve:

Art. 1º Reconduzir por unanimidade a Mesa Diretora eleita em 20/04/2023; sendo Presidente: Davi Diniz Andrade; Vice: Giane de Fátima Abreu de Melo; 1ª Secretária: Maria Ferreira Ramos e 2ª Secretária: Regina Célia Okoti de Castro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2025

DAVI DINIZ ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Houdago em 07/05/25



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Secretaria de Saúde

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIQUEIRA CAMPOS / QUADRIÊNIO 2023 – 2026



RESOLUÇÃO Nº 17 de 25 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde – PAS 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 572/2011 e suas alterações pela Lei nº 1.491/2021.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o §4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2025, com ressalva relativa ao item 6.1.1 – Instituir Plano de Cargos e Salários para Servidores Efetivos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2025

DAVI DINIZ ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 07/05/25



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Secretaria de Saúde

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIQUEIRA CAMPOS / QUADRIÊNIO 2023 – 2026



RESOLUÇÃO Nº 18 de 25 de abril de 2025.

Dispõe sobre Plano de Aplicação da resolução SESA nº1.712/2024; que trata do Incentivo a organização a Assistência Farmacêutica – IOAF Capital.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 572/2011 e suas alterações pela Lei nº 1.491/2021.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o §4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme solicitações dos servidores das Farmácias Básica e de Alta Custo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2025


DAVI DINIZ ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 07/05/25

Quidiano



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Secretaria de Saúde

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIQUEIRA CAMPOS / QUADRIÊNIO 2023 – 2026



RESOLUÇÃO Nº 19 de 25 de abril de 2025.

Dispõe sobre Plano de Aplicação da resolução SESA nº1.712/2024; que trata do Incentivo a organização a Assistência Farmacêutica – IOAF Custeio.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 572/2011 e suas alterações pela Lei nº 1.491/2021.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o §4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 57.320,00 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte reais) sendo: Material de Consumo R\$ 15.386,72 e Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 41.933,28.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2025

DAVI DINIZ ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Handwritten notes: Homologado em 07/05/25. *Signature:* [Handwritten signature]



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Secretaria de Saúde

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIQUEIRA CAMPOS / QUADRIÊNIO 2023 – 2026



RESOLUÇÃO Nº 20 de 25 de abril de 2025.

Dispõe sobre Plano de Aplicação da resolução SESA nº 374/2024 e 689/2025; referente ao ProVigiA pós avaliação – Custeio.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 572/2011 e suas alterações pela Lei nº 1.491/2021.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o §4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 19.524,90 (dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); sendo utilizado para aquisição de Material de Consumo para ações da Vigilância em Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2025

DAVI DINIZ ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Handwritten note: *Handwritten note: 07/05/25*



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Secretaria de Saúde

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIQUEIRA CAMPOS / QUADRIÊNIO 2023 – 2026



RESOLUÇÃO Nº 21 de 25 de abril de 2025.

Dispõe sobre Plano de Aplicação da resolução SESA nº 544/2025, que visa qualificação ao acesso a procedimentos de média complexidade com ofertas de consulta e exames aos usuários do SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 572/2011 e suas alterações pela Lei nº 1.491/2021.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o §4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 300.829,40 (trezentos mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); sendo Rateio Participação em Consórcio R\$ 250.000,00 e Outros Serviços Terceiros PJ 50.829,40.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2025

DAVI DINIZ ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Handlogo em 07/05/25 - 10/maio



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Secretaria de Saúde

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIQUEIRA CAMPOS / QUADRIÊNIO 2023 – 2026



RESOLUÇÃO Nº 22 de 25 de abril de 2025.

Dispõe sobre Plano de Aplicação da Portaria GM/MS nº 6.003/2024; que trata de recurso de Incremento de Custeio aos Serviços de Atenção Primária no valor de R\$ 150.000,00.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 572/2011 e suas alterações pela Lei nº 1.491/2021.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o §4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo utilizado como Rateio de Participação em Consórcio.

Art. 2º Esta resolução altera a resolução CMS nº 07/2025 publicada anteriormente aprovada e que tratava do referido recurso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2025

DAVI DINIZ ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Handlogo em 07/05/25

Quindio